

I - aprovar a marcação e remarcação de férias do Secretário-Adjunto, dos Secretários Executivos, dos chefes das unidades subordinadas ao Gabinete, do chefe da Unidade de Controle Interno, do chefe da Unidade de Corregedoria, do chefe da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

II - autorizar o abono de ponto previsto no art. 151 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do Secretário-Adjunto, dos Secretários Executivos, dos chefes das unidades subordinadas ao Gabinete, do chefe da Unidade de Controle Interno, do chefe da Unidade de Corregedoria, do chefe da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

III - atestar as folhas de frequência do Secretário-Adjunto, dos Secretários Executivos, dos chefes das unidades subordinadas ao Gabinete, do chefe da Unidade de Controle Interno, do chefe da Unidade de Corregedoria, do chefe da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

IV - despachar processos e subscrever ofícios dirigidos a outros órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, e demais pessoas físicas e jurídicas, excetuados os atos de caráter personalíssimo de competência do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal e Regimento Interno; e

V - responder os convites direcionados ao Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 2º Delegar competência ao titular da Secretaria Executiva de Logística, Gestão e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para:

I - celebrar contratos, convênios, acordos, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres; e

II - designar, por ato formal, executor e seu respectivo suplente e/ou Comissão Executora.

Art. 3º Delegar competência ao titular da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para:

I - atestar as Indenizações de Transporte, conforme art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Portaria nº 79, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 02 de março de 2022; e

II - responder determinações judiciais para apresentação de informações e alterações cadastrais, no âmbito de sua competência regimental, observado, quando cabível, o sigilo fiscal.

Art. 4º Delegar competência ao titular da Assessoria Jurídico-Legislativa para receber notificações e intimações do Poder Judiciário, bem como encaminhar as informações solicitadas em nome do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, exceto aquelas de cunho personalíssimo.

Art. 5º As delegações de competência estabelecidas nesta Portaria recaem sobre os respectivos substitutos legais dos titulares mencionados, quando no exercício efetivo do cargo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2023, republicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 14, de 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.212 de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O – 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

Para: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

I - OBJETO: Evento "12ª Cavalgada dos Deleys", conforme Ofício Eletrônico registrado no SISCONEP - nº 6592, Parlamentar ROBÉRIO NEGREIROS.

II - VIGÊNCIA: 29/05/2023 a 31/12/2023

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.6206.9080.0185 APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AO ESPORTE NO DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR RIBEIRO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

U.O. Concedente

CRISTIANO ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal

U.O. Executante

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 1º DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR THIAGO GOMES FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 240.676-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201830, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO DIAS AMARAL, Analista de Políticas Públicas em Gestão Educacional, matrícula 248.274-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201830, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CLÁUDIA BELOTI KORNELIUS, Professor de Educação Básica, matrícula 35.061-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260664, de Gerente, da Gerência de Instrução de Pagamento, da Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLY LINS GOMES, Analista em Políticas Públicas de Gestão Educacional, matrícula 221.082-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260664, de Gerente, da Gerência de Instrução de Pagamento, da Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TUANE PEREIRA CALDAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002856, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA PISSARRA BARCELOS PINTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002856, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TUANE PEREIRA CALDAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 05002868, de Assessor, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO ALVES DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 05002868, de Assessor, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIONES DA MOTA RAMOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 40000643, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2023.

NOMEAR RAFAEL CALIXTO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 40000643, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, matrícula 216.804-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 01900883, de Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal, da Procuradoria Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GIULLIANO CACULA MENDES, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, matrícula 174.884-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 01900883, de Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal, da Procuradoria Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 11 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2022, página 49, o ato que nomeou RAIMUNDO RISONALDO PAZ, Chefe de Gabinete, do Gabinete, Símbolo CNE-05, SIGRH 09900062, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, para responder interinamente, pelo Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGRH 09900061, de Administrador Regional, da Administração Regional de Itapoã do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR 1º SGT. QPPMC PMDF DILSON BULHÕES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGRH 09900061, de Administrador Regional, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, considerado cargo estratégico, conforme preceitua o inciso XII do art. 29-A da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de junho de 2022, publicado no DODF nº 50-A, de 15 de junho de 2022, página 11, o ato que nomeou os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 1, de 19 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2019, homologado pelo Edital de Resultado Final nº 14 - PGDF, de 24 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 40, de 25/02/2022, alterado e retificado pelo Edital nº 15 - PGDF, de 28 de março de 2022, publicado no DODF nº 61, de 30/03/2022, e pelo Edital 21, de 05/06/22, publicado no DODF nº 125, de 06/07/22, em decorrência de solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, nos termos do processo SEI nº 00020-00006927/2022-01, conforme a ordem a seguir (cargo, especialidade, nome e classificação):

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA (SUPORTE E INFRAESTRUTURA): Tito Cavalcante Costa Lima, 7º.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de junho de 2022, publicado no DODF nº 50-A, de 15 de junho de 2022, página 11, o ato que nomeou os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o edital de abertura nº 1, de 19 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2019, homologado pelo Edital de Resultado Final nº 14 - PGDF, de 24 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 40, de 25/02/2022, alterado e retificado pelo Edital nº 15 - PGDF, de 28 de março de 2022, publicado no DODF nº 61, de 30/03/2022, e pelo Edital 21, de 05/06/22, publicado no DODF nº 125, de 06/07/22, em decorrência de não comparecimento para tomar posse, nos termos do processo SEI nº 00020-00006927/2022-01, conforme a ordem a seguir (cargo, especialidade, nome e classificação):

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA): Raphael Rezende Teixeira, 10º; Alan Fernandes do Monte Lustosa, 11º.

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA (SUPORTE E INFRAESTRUTURA): Giordanno Azevedo Costa Martins, 8º.

TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO: Matheus Ramalho Cangussu, 19º.

TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO: Arthur George Carvalho Alves, 4º;

Candidato que se autodeclarou negro: Frederico Borges Ribeiro, 2º.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere edital de abertura nº 1, de 19 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 242, de 20 de

dezembro de 2019, homologado pelo Edital de Resultado Final nº 14 - PGDF, de 24 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 40, de 25/02/2022 e retificado pelo Edital nº 15 - PGDF, de 28 de março de 2022, publicado no DODF nº 61, de 30/03/2022, e pelo Edital 21, de 05/06/22, publicado no DODF nº 125, de 06/07/22, para exercerem os cargos de Analista Jurídico e Técnico Jurídico, do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do processo SEI nº 00020-00006927/2022-01, conforme ordem a seguir (cargo, especialidade, nome e classificação):

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA (SUPORTE E INFRAESTRUTURA): Kleverton Machado da Silva, 9º; Israel Pereira de Almeida, 10º.

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO: Gabriel Rocha Rozendo Pinto, 14º; Vanessa Gomes Leite, 15º; Luan Alvino Cordeiro, 16º, em decorrência da exoneração a pedido do servidor Agenor Gabriel Chaves Miranda, matrícula nº 0249491-4; Ivan Morais Ribeiro, 17º, em decorrência da exoneração a pedido do servidor Bruno Manzke De Carvalho, matrícula 0249.487-6; Thais Della Monica Evangelista, 19º, em decorrência da exoneração a pedido do servidor Lucas Dumont Avila Garavini, matrícula 0249527-9; Isabela Nogueira Fonseca Costa, 20º, em decorrência da exoneração a pedido do servidor Gabriel Sousa de Vasconcelos, matrícula 0249.506-6;

Candidato com deficiência: Wenderson Franco Rodrigues do Nascimento, 8º, em decorrência da exoneração a pedido da servidora Julyenne Melanie Barbosa, matrícula 0249528-7;

Candidato que se autodeclarou negro: Aroldo Vellozo de Carvalho Junior, 6º, em decorrência da exoneração a pedido do servidor Jose Haroldo de Oliveira de Moraes, matrícula 0249.500-7, do cargo de Analista Jurídico - Especialidade: Analista de Sistema.

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA: Gabriel Correia Alves, 2º, em decorrência da exoneração a pedido do servidor Orlando Constancio Gadelha Filho, matrícula 0249518-X.

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA: Mariana Nascimento de Medeiros, 2º, em decorrência da exoneração a pedido do servidor Talles Humberto Souza Moreira Filho, matrícula 249.535-x.

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE: Jessika Bernardes Lacerda, 12º, em decorrência da exoneração a pedido da servidora Laisse Evangelista Santos, matrícula 0249.524-4.

TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO: Daniela Vieira Duarte, 20º; Kleber Pacifico de Oliveira, 21º, em decorrência da exoneração a pedido do servidor Ramon Santos de Oliveira, matrícula 0249465-5; Matheus Lucas Guedes Gualberto, 23º, em decorrência da exoneração a pedido do servidor Lucas Farias Muniz da Silva, matrícula 0249461-2; Taise Leal Lima, 24º, em decorrência da exoneração a pedido da servidora Andressa Cristina Santos de Deus, matrícula 02494663;

Candidato que se autodeclarou negro: Lauber Machado, 7º, em decorrência da exoneração a pedido do servidor Gabriel Ramires Costa Matos, matrícula 0249474-4.

TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO: Douglas Medeiros do Nascimento, 5º;

Candidato que se autodeclarou negro: Joao Vitor Lima da Costa, 3º.

** Os candidatos LAIS DE FREITAS CAETANO, 18ª, cargo: Analista Jurídico - Especialidade Direito e Legislação; MARCONDES PEREIRA DE MELO, 12º, cargo: Analista Jurídico - Especialidade Analista de Sistema (Desenvolvimento de Sistema); e ALISSON NATAL ALVES DE SOUSA, 22º, cargo: Técnico Jurídico - Especialidade Apoio Administrativo, deixaram de ser nomeados(as) tendo em vista que, nos autos do processo administrativo 00020-00000516/2023-84, solicitaram, em caráter irrevogável e irretratável, desistência da nomeação e exclusão do processo seletivo.

*** O candidato EDIONI GOMES DA COSTA, 91º na lista de ampla concorrência e 5º na lista de negros, cargo: Analista Jurídico, Especialidade Direito e Legislação e o candidato considerado pessoa com deficiência SAID BOUTROS YAGHI NETO, 7º, cargo: Analista Jurídico - Especialidade Direito e Legislação, deixaram de ser nomeados tendo em vista que, nos autos do processo administrativo 00020-00000516/2023-84, solicitaram, em caráter irrevogável e irretratável, reposicionamento para o final da lista de classificação.

IBANEIS ROCHA